



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Delega o Vereador Sérgio Reis Gonçalves de Macedo, Tesoureiro da Câmara Municipal, as competências que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o Vereador Sérgio Reis Gonçalves de Macedo, portador do CPF: 113.268.116-22 designado Tesoureiro da Câmara Municipal de Riachinho pela Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2025, a competência para, concomitantemente com o Presidente, emitir e assinar cheques, abrir e encerrar conta-corrente, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta-corrente relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar e/ou alterar senhas, bem como chave J e senha de auto-atendimento, movimentar conta-corrente, sustar e contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, endossar e avalizar contratos e títulos de crédito, receber ordens de pagamento, consultar contas de aplicação programas de repasse de recurso, solicitar saldo e extrato de investimentos, consultar obrigações do débito direto autorizado, podendo também pagar taxas dar e receber quitação, usar os poderes para concordar, discordar, alegar, recorrer e transigir

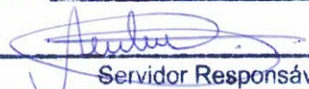
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Riachinho – MG, 5 de janeiro de 2026.

Wanderson Francisco Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Riachinho

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em:	
05 / 01 / 26	às 10:08 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 04-F	
Sob o nº 03/2026	
	
Servidor Responsável	